



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

Estado do Rio Grande do Sul

SÚMULA DE Nº 03/2025

A Câmara Municipal de Novo Hamburgo, representada pelo Sr. Cristiano Moisés da Silva Coller, Presidente da Câmara de Vereadores, por meio do Termo Aditivo nº 01/2025 ao Contrato nº 06/2022, celebrado com a Telefônica Brasil S.A., formalizou as seguintes alterações:

Prorrogação da Vigência: A vigência do contrato foi prorrogada por 30 (trinta) meses, com início em 01 de março de 2025.

- **Acréscimo ao Valor Contratual:** Em conformidade com o reajuste previsto na Cláusula Sétima do contrato original, o valor contratual foi acrescido em 4,76% (quatro vírgula setenta e seis por cento), resultando em um montante adicional de R\$ 44.731,47 (quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos). Este aumento será pago em parcelas mensais de R\$ 1.491,05 (um mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinco centavos).

As demais cláusulas do contrato nº 06/2022 permanecem inalteradas, mantendo-se em pleno vigor.

Dotação:

Órgão 1: Câmara de Vereadores

Unidade 1: Câmara de Vereadores

Ação:2001: Manutenção dos Serviços da Câmara de Vereadores

33390395800000 Serviços de Telecomunicações

Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações.

Novo Hamburgo, 20 de fevereiro de 2025.

Cristiano Moisés Da Silva Coller
Presidente da Câmara Municipal de Novo Hamburgo